



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº /2026

Projeto de Lei nº: 38/2026

Autoria: Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”

Ementa: Institui a Semana Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Vítigo

Art. 1º. O inciso II, do art. 2º, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

II - Promover espaço para discussão sobre a doença e interlocução por meio de manifestação dos gestores, conselhos, associações, ONGs e demais serviços que oferecem atendimento à pessoa com Vítigo;

JUSTIFICATIVA

Conforme orientação contida no parecer jurídico, segue a adequação ao texto legal.

Pirassununga, 22 de abril de 2026.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WS9NPK2ZR301333W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WS9N-PK2Z-R301-333W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 38/2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: WS9N-PK2Z-R301-333W